



Campeonato Nacional Individual de Veteranos Semi-Rápidas

São Pedro do Sul, 10 de junho de 2025

Regulamento

Época 2024/2025

Informação de 22 de maio de 2025

O Campeonato Nacional Individual Veteranos de Partidas Semi-Rápidas (CNVSR), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), a Câmara Municipal de São Pedro do Sul e disputa-se no dia 10 de junho de 2025 no Palace Hotel & Spa Monte Rio em São Pedro do Sul

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Veteranos Partidas Semi-Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época que sejam do escalão Veteranos. O título de Campeão Nacional será atribuído ao jogador de nacionalidade portuguesa melhor classificado.

Os escalões etários em vigor na época 2024/2025 são os seguintes:

- a) Veteranos +50 -> se nascido de 1961a 1975;
- b) Veteranos +65 -> se nascido em 1960 ou antes;

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. O prazo e taxa de inscrição é o seguinte:
- até às 23:59 do dia 04 de junho de 2025: 8,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos **Nº PT50 0035 0281 00009548 630 38**, e envio do comprovativo respectivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada, os valores serão igualmente devidos.
- 4.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.





Campeonato Nacional Individual de Veteranos Semi-Rápidas São Pedro do Sul, 10 de junho de 2024

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual de Veteranos de Partidas Semi-Rápidas será disputado em Sistema Suíço, para Veteranos +50 e Veteranos +65, em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 5 rondas, dependendo do número de participantes. O empareamento será efectuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos que 10 jogadores será jogado em formato de todos contra todos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que faltarem na 1ª ronda, ou faltarem duas nas seguintes. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.
5. O campeonato é realizado com a competição absoluta e feminina integrada, sendo atribuído o título de Campeã Nacional de Veteranos Feminina à melhor jogadora de nacionalidade portuguesa classificada da competição absoluta.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada do dia 10 de junho de 2024 no Palace Hotel & Spa Monte Rio em São Pedro do Sul

1- Calendário para a prova com 5 Rondas:

Até às 09h15	Acreditação
- 09h25	Cerimónia de Abertura
- 09h30	1ª Ronda
- 10h00	2ª Ronda
- 10h30	3ª Ronda
- 11h00	4ª Ronda
- 11h30	5ª Ronda

Conforme o número de participantes, as rondas poderão ser ajustadas.

Excepto a ronda inaugural, as seguintes, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo.





Campeonato Nacional Individual de Veteranos Semi-Rápidas São Pedro do Sul, 10 de junho de 2024

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua última partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX

